



REFERÊNCIA: PL n.º 0258.3/2019

PROCEDÊNCIA: Deputado Altair Silva

EMENTA: Reconhece o município de Nova Erechim como a Capital Catarinense do "Talian" (vêneto brasileiro).

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que *reconhece o município de Nova Erechim como a Capital Catarinense do 'Talian' (vêneto brasileiro)*.

O Projeto prevê a concessão do título visto que o Município de Nova Erechim aprovou, em 2015, a Lei nº 1.783/2015, que confere ao *Talian* status de língua cooficial do Município.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 06/08/2019. Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folhas 19 e 20 dos autos).

A Lei Estadual nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", estabelece os seus artigos 5º e 6º, as seguinte condições:

Art. 5º Não será concedido o Título ao Município que não apresente a devida característica, peculiaridade ou atividade, ou quando a denominação adjetiva já tiver sido concedida a outro Município por lei estadual.

Parágrafo único. A certidão negativa referente à denominação adjetiva de que trata o caput deste artigo, será emitida pela Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa.

Art. 6º Cada Município poderá receber apenas uma denominação adjetiva.

Parágrafo único. Os Municípios que já receberam mais de uma denominação até a vigência desta Lei, poderão mantê-las.

Essas condições foram cumpridas no caso da proposição ora relatada.

II - VOTO

O *Talian*, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), é uma *língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no*



nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo.

Em 2009, o *Talian* foi incluído no *Inventário Nacional da Diversidade Linguística*, que é uma política voltada ao reconhecimento da diversidade linguística como patrimônio cultural, por meio da identificação, documentação e ações de apoio e fomento. Em decorrência disso, em 2014, o então Ministério da Cultura conferiu ao *Talian* o título de *Referência Cultural Brasileira*. Tanto a inclusão no *Inventário Nacional* assim como o título conferido demonstram a importância do *Talian* para a Cultura nacional.

Diferentemente da política federal de reconhecimento da diversidade linguística nacional, falta ao Estado – em que pese a formação multiétnica de sua população – valorizar e promover a diversidade linguística catarinense, patrimônio cultural de nosso Estado, e fomentar a produção de conhecimento e a documentação sobre as línguas faladas em SC. Com efeito, há, no *Plano Estadual de Cultura*, aprovado pela lei 17.449/2018, uma única ação que trata especificamente sobre a diversidade linguística catarinense, a qual visa à inventariação do patrimônio linguístico de Santa Catarina (Eixo 5, Estratégia 5.3, Ação 5.3.2), algo que, até o momento, não foi realizado. O *Plano* também prevê que se criem *mecanismos para mapear, pesquisar, identificar, registrar e difundir o patrimônio imaterial catarinense* (Eixo 2, Estratégia 2.6, Ação 2.6.3).

O Município de Nova Erechim, por sua vez, ao cooficializar o *Talian*, contribui efetivamente com a valorização e a preservação de uma das línguas formadoras do povo catarinense, fruto de nossa colonização italiana. Ações decorrentes da cooficialização, como o ensino da língua nas escolas do município, que também é voltado à comunidade novaerechinense em geral, mostra o compromisso do município com a preservação da história, da memória e do patrimônio cultural dos construtores do município e do nosso Estado.

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 259/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de setembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti